



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 161/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Denise Tedesco, Biólogo, matrícula n.º 748, padrão 13, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 14-02-2021 a 13-02-2022 a serem gozadas de 02-02-2023 a 16-02-2023.

Tamara Soares, Atendente de Farmácia, matrícula n.º 1706, padrão 08, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 12-07-2022 a 11-07-2022 a serem gozadas de 01-02-2023 a 10-02-2023.

Juceliane Cristina Marocco, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 2250, correspondente ao período aquisitivo de 16-07-2022 a 15-07-2023 a serem gozadas de 08-02-2023 a 27-02-2023.

Vilmar Variani, Operador de Máquinas Rodoviárias, matrícula n.º 1938, padrão 11, classe A, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 11-05-2021 a 10-05-2022 a serem gozadas de 01-02-2023 a 20-02-2023.

Mara Lucia Variani Russo, Diretor da Divisão do Centro de Inclusão Produtiva, matrícula n.º 2209, correspondente ao período aquisitivo de 05-01-2022 a 04-01-2023 a serem gozadas de 08-02-2023 a 17-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de fevereiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-02-2023

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-02-2023 a 16-02-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-02-2023

Redigido por: Francine Rostirolla